



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3640 , DE 30 DE JUNHO DE 2.000

**EMENTA:** Constitui a Unidade Executora Municipal – UEM, no âmbito do Programa Habitar Brasil/BID, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,


**DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída a Unidade Executora Municipal – UEM, responsável pela elaboração e implementação dos projetos e ações dos Subprogramas de Desenvolvimento Institucional – DI e de Urbanização de Assentamentos Subnormais – UAS, no âmbito do Programa Habitar Brasil/BID, composta por um Coordenador Geral dos Projetos e Ações, um Gerente dos Projetos e Ações, um Assessor Institucional e demais membros.

Art. 2º - Caberá à Gerência dos Projetos e Ações, representar o Coordenador Geral dos Projetos e Ações, no encaminhamento dos aspectos técnicos, inclusive na interlocução com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU e Caixa Econômica Federal – CEF.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de junho de 2.000.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal